



PORTARIA Nº. 52/2021

Poço Dantas-PB, 08 de novembro de 2021.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Poço Dantas - PB, conforme composição abaixo:

I) Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Alexandre Oliveira Da Silva
Suplente: Claudineide Baltazar da Silva

II) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Manoel Genicélio de Andrade
Suplente: René Junho Bezerra

III) Representante da EMPAER:

Titular: José Macena Baltazar Junior

IV) Representante da Associação Comunitária dos Agricultores do Assentamento Bom Jesus:

Titular: Francisco Lopes do Nascimento
Suplente: Maria Jaiara Guilherme Xavier

V) Representante da Associação Comunitária Santo Antônio Bulandeira:

Titular: Aldeny de Souza Almeida
Suplente: Claudiana do Nascimento Dantas

VI) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço Dantas:

Titular: Luís Januário do Nascimento
Suplente: Marta Alvés Diniz Santiago

VII) Representante da Paróquia São Francisco de Assis Padroeiro:

1



Titular: Cristina Almeida Neta
Suplente: Maria Jaiza da Silva

VIII) Representante da Associação São Pedro - Boa Vista:

Titular: Cartegiano da Silva Maciel
Suplente: Cosme Januário Maciel

IX) Representante da Associação Comunitária São João Bosco:

Titular: Francisca Alexandre de Almeida Filha
Suplente: Wedna de Lima Santana

X) Representante da Associação São Francisco de Assis Padroeiro:

Titular: Constantino José da Silva
Suplente: Maria Alves de Andrade Souza

XI) Representante da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida:

Titular: Cicero Correia de Araújo
Suplente: Maria da Silva Araújo

Art. 2º - O mandato dos membros acima referidos compreenderá um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 08 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 52/2021

Poço Dantas-PB, 08 de novembro de 2021.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Poço Dantas - PB, conforme composição abaixo:

I) Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Alexandre Oliveira Da Silva
Suplente: Claudineide Baltazar da Silva

II) Representante do Poder Legislativo:
Titular: Manoel Genicélio de Andrade
Suplente: René Janho Bezerra

III) Representante da EMPAER:
Titular: José Macena Baltazar Junior

IV) Representante da Associação Comunitária dos Agricultores do Assentamento Bom Jesus:
Titular: Francisco Lopes do Nascimento
Suplente: Maria Jaizara Guilherme Xavier

V) Representante da Associação Comunitária Santo Antônio Bulandeira:
Titular: Aideny de Souza Almeida
Suplente: Cláudia do Nascimento Dantas

VI) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço Dantas:
Titular: Luis Januário do Nascimento
Suplente: Marta Alves Diniz Santiago

VII) Representante da Paróquia São Francisco de Assis Padresário:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Cristina Almeida Neta
Suplente: Maria Jaiza da Silva

VIII) Representante da Associação São Pedro - Boa Vista:
Titular: Cartegiano da Silva Maciel
Suplente: Cosme Januário Maciel

IX) Representante da Associação Comunitária São João Bosco:
Titular: Francisca Alexandre de Almeida Filha
Suplente: Wedna de Lima Santana

X) Representante da Associação São Francisco de Assis Padresário:
Titular: Constantino José da Silva
Suplente: Maria Alves de Andrade Souza

XI) Representante da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida:
Titular: Cícero Correia de Araújo
Suplente: Maria da Silva Araújo

Art. 2° - O mandato dos membros acima referidos compreenderá um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 08 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Rafael Moreira Fernandes
Prefeito Municipal